

EDITAL

PAULA ALEXANDRA ALMEIDA DA CUNHA ALVES, PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DE QUELUZ E BELAS, FAZ SABER QUE, NOS TERMOS DO ARTº 41. DO REGULAMENTO DE CEMITÉRIO, DEVEM OS INTERESSADOS NO PRAZO DE 30 DIAS, A CONTAR DA DATA DO EDITAL, ACORDAR COM OS SERVIÇOS DA JUNTA DE FREGUESIA A DATA DA EXUMAÇÃO E O DESTINO A DAR ÀS OSSADAS INUMADAS NO **CEMITÉRIO PAROQUIAL DE BELAS**:

NOME	DATA DE INUMAÇÃO	COVATO/TALHÃO
Anastácia António Santos	17/12/2006	9148/30
Manuel do Monte Rogado	05/11/2011	9902/13
António João Augusto	06/11/2011	9903/13
António Carlos Martins Soares Machado	06/11/2011	9904/13
Joaquim José Carvalho Ferreira	08/11/2011	9905/13
Maria dos Prazeres Almeida Monteiro	12/11/2011	9907/14
Maria Augusta Lopes	15/11/2011	9908/13
Benjamim Rosa Catarino	21/11/2011	9912/12
Joaquim Forte de Oliveira	23/11/2011	9913/10
António Alves Rodrigues	26/11/2011	9914/11
Maria do Rosário Ferreira dos Santos	26/11/2011	9915/09
Maria Custódia Janeiro Aires	09/12/2011	9921/02
Virgílio Pinto Gama	17/12/2011	9923/02
Maria Manuela Franco	19/12/2011	9924/08
José Anacleto Gregório de Sousa	19/12/2011	9925/08
António Manuel Raimundo Garcia	19/12/2011	9926/14
Dário dos Reis da Silva	19/12/2011	9927/32

FINDO O PRAZO SEM QUE OS INTERESSADOS PROMOVAM DILIGÊNCIAS NO SENTIDO PRECONIZADO, SERÁ FEITA A EXUMAÇÃO RESPECTIVA PARA O OSSÁRIO DA FREGUESIA.

JUNTA DE FREGUESIA DE QUELUZ E BELAS, 03 DE AGOSTO DE 2020

A PRESIDENTE

PAULA ALVES